



PORTARIA Nº. 0012/19

A Diretoria da Companhia Celg de Participações – **CELGPAR**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

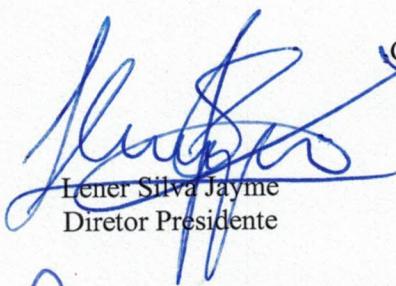
Alterar a Portaria Celgpar nº 0002/17, de 1º de março de 2017, designando a senhora **Maristela Costa Negraes**, **CPF 439.243.521-00**, em substituição à senhora Telma Jayme, para o cargo de Assessora de Gabinete, Função Gratificada de Gestora do Centro de Memória e Assessora de Impressa da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT, correspondente ao Nível I – FGN-1, conforme Anexo IV do Plano de Carreira e Remuneração da Celgpar – PCR, sem vínculo empregatício, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal e art. 92, II da Constituição do Estado de Goiás, lotada na Vice-Presidência da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT, mantendo-a na referência 23 da respectiva tabela salarial.

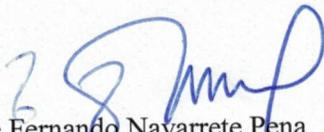
Esta portaria tem vigência a partir do dia 07 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

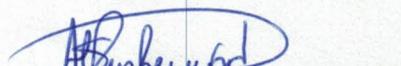
CUMPRA-SE.

Dê-se ciência aos interessados.

Goiânia, 29 de maio de 2019.


Lener Silva Jayme
Diretor Presidente


José Fernando Navarrete Pena
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores


Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa
Belchior
Diretora de Gestão Corporativa



PORTARIA N°. 0012/19

A Diretoria da Companhia Celg de Participações – **CELGPAR**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Alterar a Portaria Celgpar nº 0002/17, de 1º de março de 2017, designando a senhora Maristela Costa Negraes, CPF 439.243.521-00, para o cargo de Assessora de Gabinete, Função Gratificada de Gestora do Centro de Memória e Assessora de Impressa da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT, correspondente ao Nível I – FGN-1, conforme Anexo IV do Plano de Carreira e Remuneração da Celgpar – PCR, sem vínculo empregatício, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal e art. 92, II da Constituição do Estado de Goiás, lotada na Vice-Presidência da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT, na referência 23 da respectiva tabela salarial.

Esta portaria tem vigência a partir do dia 07 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Dê-se ciência aos interessados.

Goiânia, 29 de maio de 2019.

Lener Silva Jayme
Diretor Presidente

José Fernando Navarrete Pena
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa
Belchior
Diretora de Gestão Corporativa



POR TARIA Nº. 0012/19

A Diretoria da Companhia Celg de Participações – **CELG PAR**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Alterar a Portaria Celgpar nº 0002/17, de 1º de março de 2017, designando a senhora **Maristela Costa Negrões, CPF 439.243.521-00**, para o cargo de Assessora de Gabinete, Função Gratificada de Gestora do Centro de Memória e Assessora de Impressa da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT, correspondente ao Nível I – FGN-1, conforme Anexo IV do Plano de Carreira e Remuneração da Celgpar – PCR, sem vínculo empregatício, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal e art. 92, II da Constituição do Estado de Goiás, lotada na Vice-Presidência da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT, na referência 23 da respectiva tabela salarial.

Esta portaria tem vigência a partir do dia 07 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Dê-se ciência aos interessados.

Goiânia, 29 de maio de 2019.

Lener Silva Jayme
Diretor Presidente

José Fernando Navarrete Pena
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa
Belchior
Diretora de Gestão Corporativa



MINUTA DE PORTARIA Nº. /19

A Diretoria da Companhia Celg de Participações – **CELGPAR**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Alterar a Portaria Celgpar nº 0002/17, de 1º de março de 2017, designando a senhora **Maristela Costa Negraes**, CPF 439.243.521-00, para o cargo de Assessora de Gabinete, Função Gratificada de Gestora do Centro de Memória e Assessora de Impressa da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT, correspondente ao Nível I – FGN-1, conforme Anexo IV do Plano de Carreira e Remuneração da Celgpar – PCR, sem vínculo empregatício, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal e art. 92, II da Constituição do Estado de Goiás, lotada na Vice-Presidência da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT, na referência 23 da respectiva tabela salarial.

Esta portaria tem vigência a partir do dia 07 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Dê-se ciência aos interessados.

Goiânia, 07 de junho de 2019.

Lener Silva Jayme
Presidente

José Fernando Navarrete Pena
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior
Diretora de Gestão Corporativa